



Biblioteca da Assembleia da República

DOSSIER DE IMPRENSA



Denúncias de transacções suspeitas aumentaram 23%

REGULADORES FINANCEIROS fizeram mais denúncias à Polícia Judiciária, apesar do número de investigações ter caído em 2008.

Márcia Galvão e Susana Represas
mgalrao@economicasgps.com

As denúncias de crimes económicos feitas pelas entidades financeiras aumentaram 23%, em 2008, o que revela um maior alerta por parte dos reguladores. No entanto, apesar de terem sido feitas mais denúncias, diminuiu o número de suspeitas confirmadas por parte da Polícia Judiciária (de 378 casos, em 2007, para 300, em 2008).

Os dados do Relatório Anual de Segurança Interna, revelados ontem, reúnem informação da Unidade de Informação Financeira da Polícia Judiciária. Esta estrutura está em permanente articulação com o Banco de Portugal, a Comissão de Valores Mobiliários, o Instituto de Seguros e instituições de crédito.

O aumento do número de participações explica-se, em parte, pelos casos mediáticos que marcaram o último ano no sector financeiro. Os escândalos relacionados com 'offshores' no BCP ou as denúncias de gestão danosa no BPN e no BPP acabaram por trazer a público algumas fragilidades das entidades reguladoras do sector financeiro. No Parlamento, os casos deram até

origem a duas comissões de inquérito e, na Justiça, as investigações estão em curso. O debate em torno dos poderes dos reguladores esteve mesmo em discussão, levando os deputados a apresentar propostas para os aumentar. Uma intenção que fica para já na gaveta. (ver texto página 32).

Segundo o Relatório de Segurança Interna, das 870 comunicações que as entidades financeiras reporta-

Em 2007 a PJ abriu 378 investigações com base em suspeitas fornecidas pelos reguladores financeiros.

Em 2008 esse número baixou para 300.

ram à Unidade de Informação Financeira, 75% diziam respeito a fraude fiscal. Os restantes 25% dividem-se em tráfico de estupefacientes, burlas, corrupção e peculato.

No âmbito da criminalidade económica e financeira, cujo combate cabe essencialmente à PJ, foram constituídos 206 arguidos e foram efectuadas 77 detenções. O caso mais mediático foi mesmo a detenção do ex-presidente do BPN José Oliveira e Costa, investigado por alegado branqueamento de capitais, corrupção e evasão fiscal.

No caso do crime de corrupção, houve uma diminuição para quase metade dos detidos - em 2007 foram presas 13 pessoas e, no ano passado, apenas 8. O crime que deu origem a mais detenções foi o relacionado com moedas e títulos falsos (39).

O relatório de 2008 sublinha ainda que, neste tipo de crimes económicos, nomeadamente ao nível do branqueamento de capitais, a localização geográfica de Portugal e as relações privilegiadas com a América Latina e África, colocam-no como "nicho potencial de mercado" para estruturas de crime organizado. Portugal estará mesmo na rota destas organizações transnacionais. ■

Conclusões

A criminalidade violenta aumentou 10,8% entre 2007 e 2008. Houve 24.313 crimes graves e violentos registados.

Cerca de 30 mil casas foram assaltadas em 2008, mais 33% do que em 2007.

O carjacking registou um aumento de 22,59%.

O número de crimes sexuais contra menores desceu 3,1% em relação ao ano anterior.

A sinistralidade rodoviária reduziu todos os indicadores: menos 9,1% de vítimas mortais e menos 16,4% de feridos graves.

Em 2008 houve menos 89,4% de área ardida, o menor valor desde 1971.

Novos poderes para reguladores só depois do BPN

A LEI QUE AUMENTA os poderes dos supervisores só será aprovada no fim da comissão de inquérito.

Mário Baptista
mbaptista@economicasgps.com

A lei que aumenta o poder dos reguladores na atribuição de sanções e nos poderes de investigação às entidades financeiras só vai ser discutida e votada no Parlamento depois de encerrados os trabalhos da comissão parlamentar de inquérito sobre o BPN. Assim, é possível que a lei não seja aprovada até ao final da legislatura, ficando para o próximo Governo a decisão de aprovar ou não.

A informação foi confirmada ao Diário Económico pelo vice-presidente do grupo parlamentar do PS e coordenador dos deputados socialistas na comissão parlamentar de Assuntos Constitucionais. Ricardo Rodrigues argumenta que "faz sentido esperar pelo fim da comissão de inquérito porque as conclusões da comissão podem ajudar a melhorar a lei".

Também o vice-presidente da bancada com o pelouro da Economia partilha deste entendimento: "No decorrer dos trabalhos da comissão parlamentar podem surgir ideias que melhorem os projectos que estão em discussão", disse Afonso Candal, em declarações ao Diário Económico.

Em Outubro do ano passado, o Governo aprovou em Conselho de Ministros uma lei que aumentava as capacidades de investigação dos reguladores financeiros e aumentava as coimas para os administradores de empresas financeiras que não cooperassem com os reguladores como o Banco de Portugal ou a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários. Depois de ser enviada para o

Em discussão

O Governo apresentou em Novembro um projecto que agrava as coimas até cinco milhões de euros e das penas máximas de prisão, que passam de três para cinco anos.

Outra das alterações avançadas pelo Governo é a introdução de um processo sumarríssimo nas investigações feitas pelos reguladores às entidades financeiras.

O Governador do Banco de Portugal defendeu, em Novembro, a criminalização da prestação de informação falsa e sugeriu a criação de equipas dentro dos bancos.

O PCP, por seu lado, propõe um agravamento da pena de prisão até cinco anos para quem omite informações.

O Bloco de Esquerda propõe que a concessão de crédito seja proibida se os proprietários das sociedades não forem conhecidos.

Parlamento, no mês seguinte, a lei esteve parada na comissão parlamentar do Orçamento e Finanças, até porque o secretário de Estado do Tesouro e Finanças, Carlos Costa Pina, no dia 11 de Dezembro, anunciou aos deputados que o Governo iria, "a muito breve prazo, apresentar nesta Assembleia uma revisão do quadro sancionatório geral em todo o sistema financeiro, abrangendo a componente material e o regime processual do sector bancário, segurador e mercado de capitais". Contactado pelo Diário Económico, o Ministério das Finanças diz que apresentará a lei "em tempo oportuno" e assegura que o envolvimento dos reguladores na preparação da proposta "é total".

Reguladores ouvidos no Parlamento até Junho

Até ao final da legislatura, os cinco reguladores da área financeira vão ser ouvidos na comissão parlamentar do Orçamento e Finanças, confirmou ao Diário Económico o presidente da comissão.

Assim, os líderes do Banco de Portugal, do Instituto de Seguros de Portugal, da Comissão de Mercados Valores e Mobiliários, o Instituto de Gestão da Dívida Pública e Autoridade da Concorrência vão ser ouvidos até Junho.

Jorge Neto diz que o objectivo é que os reguladores apresentem um balanço do que foi feito no ano passado, mas admite que as dúvidas dos deputados incidam não só nas medidas de combate à crise, como nas medidas necessárias ao reforço dos poderes de investigação e de supervisão. ■ Com S.A.S.



O Governador do Banco de Portugal tem defendido penas mais pesadas para os prevaricadores.

Directora do BdP contradiz Vítor Constâncio

■ "Houve uma denúncia no início de 2008 que ligou o Banco Insular ao BPN. Começámos aí a criar uma suspeita sobre a relação entre as duas entidades". Com esta declaração, a directora adjunta da supervisão bancária do BdP, Clara Machado contradisse declarações do Governador do BdP, Vítor Constâncio afirmou em Novembro do ano passado, em entrevista à RTP, apenas ter tido conhecimento do Insular em Junho de 2008, quando Abdool Vakil assumiu a liderança interina do BPN. Perante a contradição nas datas, o Banco de

Portugal emitiu ontem um comunicado, onde negou qualquer contradição. "As declarações do Governador foram feitas num contexto totalmente diferente, de entrevista, na qual não se espera naturalmente explicações detalhadas de todos os factos e meandros de um processo tão complexo." No mesmo comunicado, o BdP esclarece também que em Novembro, na Comissão de Orçamento e Finanças, o Governador referiu a recepção, no princípio de 2008, de "algumas cartas anónimas [leia-se: denúncias] sobre problemas no BPN. S.A.S.

AR tem “autoridade” para levantar sigilo

O PARECER JURÍDICO garante a legitimidade da comissão ao caso BPN em obter documentos recusados.

Sandra Almeida Simões
ssimoes@economicasgps.com

O pedido de levantamento do segredo bancário e profissional, invocado pelo Banco de Portugal, BPN e auditoras, poderá conhecer um desfecho diferente do inicialmente previsto. Ao que o Diário Económico apurou, o recurso da comissão de inquérito ao Tribunal da Relação de Lisboa pode nem ser necessário. Isto porque o parecer jurídico, encomendado pelos deputados ao jurísculto Nuno Piçarra, con-

clui que a comissão, no exercício de poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, é “competente” para decretar “por sua própria autoridade” a quebra do segredo invocado. Ou seja, o professor da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa garante que para a “cabal” realização do inquérito, torna-se não só indispensável ter acesso ao conjunto dos documentos que lhe foram recusados, como também a “extensão do segredo profissional” produzirá um efeito blo-

A comissão deverá enviar o parecer jurídico ao BdP, BPN e auditoras. A manter-se a recusa do envio de informação, estas entidades arriscam uma queixa-crime.

queador sobre os trabalhos da comissão. Assim, o recurso para o Tribunal da Relação não será a etapa seguinte da comissão. Apesar de os deputados ainda não terem deliberado, em cima da mesa estará o envio do parecer jurídico para o BPN, BdP e auditoras, com o intuito de que estas procedam ao envio da informação, já que o documento prova o poder da comissão em decretar por “sua própria autoridade” a quebra do segredo. A ser tomada esta decisão, haverá um recuo dos deputados face à in-

tenção inicial de avançar com o requerimento para o Tribunal, tornando-se o primeiro inquérito parlamentar a pedir o levantamento de sigilo. No entanto, caso se mantenha a “escusa” do envio de documentos mesmo perante o parecer jurídico, a

Maria de Belém Roseira, presidente da comissão parlamentar de inquérito sobre o BPN.

solução será avançar com uma queixa-crime contra o BdP, BPN e auditoras. Porém, o tempo de resolução do processo e um eventual recurso por parte das entidades poderá inviabilizar este cenário. Até porque o prazo previsto para a conclusão dos trabalhos da comissão termina em meados de Maio, com possibilidade de prolongamento por mais 30 dias. ■





Banco de Portugal nega contradições de responsáveis no caso BPN

● O Banco de Portugal (BdP) negou ontem que existam contradições entre as declarações prestadas quarta-feira pela directora adjunta da entidade de supervisão e uma entrevista, de Novembro último, de Vítor Constâncio sobre o Banco Insular. A directora adjunta da supervisão, Clara Machado, afirmou quarta-feira na comissão parlamentar de inquérito sobre o BPN que o supervisor recebeu uma "denúncia" no início de 2008 que ligava o BPN ao Banco Insular de Cabo Verde.

"Houve uma denúncia do início do ano que ligou o [Banco] Insular ao BPN. Começámos, aí sim, a criar uma suspeita" sobre a relação entre as duas entidades, disse Clara Machado.

Numa nota enviada ontem às redacções, o Banco de Portugal esclarece que "as declarações do governador à RTP foram feitas num contexto totalmente diferente, de entrevista, na qual não se espera naturalmente explicações detalhadas de todos os factos e meandros de um processo tão complexo".

"Com efeito, até determinada altu-



Constâncio esclarece caso BPN

ra, nunca o banco recebeu denúncias que indicassem ou fizessem suspeitar sobre a relação BPN-Banco Insular. Foi esse o sentido das declarações do governador, embora sem qualquer referência temporal", adianta ainda a nota de imprensa do BdP.

Citando uma frase completa do governador na comissão de Orçamento e Finanças, a 11 de Novembro, o comunicado do BdP prossegue: "Não recebemos, em todos estes anos, de 2002 até ao fim de 2007, nenhuma informação de ninguém sobre o Banco Insular ou algo aparentado com isso. Os problemas de pressão que fomos criando para obter respostas, em finais de 2007, e os processos de contra-ordenação que abrimos em princípios de 2008 criaram, estou seguro, alguns problemas internos, e o facto é que nesse princípio do ano de 2008 recebemos algumas cartas anónimas sobre problemas internos no BPN".

Noutra passagem, Vítor Constâncio refere: "Em Fevereiro de 2008, escrevemos ao Banco de Cabo Verde, pedindo que nos informasse sobre o Banco Insular."

O Banco de Portugal considera, assim, que "parece evidente, pelo exposto, que não existe qualquer contradição ao desmentido de quem quer que seja nas várias declarações prestadas sobre a matéria".



BP não pode garantir que bancos não vão à falência

Parlamento. Técnico do Banco de Portugal esteve ontem na comissão que investiga o BPN

José João Alvarez, técnico do BP, admitiu ontem, no Parlamento, que não pode "garantir que os bancos não vão à falência". A resposta foi obtida por insistente pressão de Leonor Coutinho, deputada do PS na comissão de inquérito parlamentar ao BPN, que o questionava se a existência do BPN Cayman não implicava que não pudesse garantir a solvabilidade de determinada instituição bancária. Apesar da deputada frisar que se tratava de uma resposta técnica, Alvarez não adiantou nada sobre a forma de se poder melhorar a lei sobre a supervisão bancária.

Já antes o técnico do BP assumiu, em resposta a Nuno Melo do CDS/PP, que o banco tinha recebido uma denúncia anónima sobre o Insular em Fevereiro de 2008. Quando confrontado com o facto do Governador do BP ter referido na RTP, em Novembro de 2008, que sobre os problemas do Insular e das operações escondidas "nunca houve rumores, nunca houve denúncias, nunca houve nada", Alvarez recebeu do assessor de imprensa do BP um extracto da declaração de Vítor Constâncio durante a sua audição na AR e não respondeu.

Refira-se que o BP tem alegado segredo bancário para recusar dar informação solicitada pela AR. Hoje os coordenadores vão ter uma reunião para decidir a posição a tomar face ao parecer jurídico de Nuno Piçarra, que, ao que o DN apurou, refere que a comissão de inquérito "tem poderes suficientes em matéria de sigilo". Ou seja, os deputados podem optar por em caso de recusa fazer uma queixa por desobediência à PGR. ■

EVA CABRAL



Banca. A relação das instituições de crédito com os paraísos fiscais deverá em breve ficar sob maior escrutínio. O PS apresentou dois projectos de lei nesse sentido. O partido liderado por José Sócrates quer também que o Banco de Portugal faça listas negras de 'offshores' não cooperantes. Os diplomas surgem na sequência das propostas que Sócrates incluiu na sua moção



PS vai aperfeiçoar o ataque às 'offshores' que Sócrates já tinha lançado no congresso

Zona Franca é a versão portuguesa

Diz a versão portuguesa da Wikipédia (uma enciclopédia livre online) que se "chamam popularmente de *offshores* às contas e empresas abertas em paraísos fiscais". E isto faz-se "geralmente com o intuito de se pagar menos imposto do que no seu país de origem". A designação *offshore* radica no facto de muitos paraísos fiscais serem em ilhas. Em Portugal, o mais parecido que existe é a Zona Franca da Madeira. Os paraísos fiscais caracterizam-se, ainda, pelo sigilo. Não é necessário que os registos sejam feitos em nome dos reais beneficiários, podendo apenas ficar no de administradores ou procuradores. As entidades que permitem isto podem assim não ser obrigadas a identificar os verdadeiros "donos" das contas, porque nem os conhecem. Pelo que implicam de fuga ao fisco e de sigilo, os *offshores* são usados para depositar os rendimentos de actividades criminosas, a começar pelo narcotráfico.

PS TEM LEI PARA APERTAR CERCO ÀS 'OFFSHORES'

■ JOÃO PEDRO HENRIQUES

A recente adesão do PS ao pensamento antiparaísos fiscais já tem tradução legislativa. Os socialistas apresentaram ontem no Parlamento dois projectos de lei que apertam o cerco aos bancos nas suas relações com os *offshores*.

Os diplomas da maioria socialista - a que o DN teve acesso - operam sob o Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras. No articulado mais importante é introduzido um novo artigo, o 118-A.

Depois de aprovado, será "vedada às instituições de crédito a concessão de crédito a entidades sedeadas em jurisdição *offshore* considerada não cooperante". São entendidas por jurisdições *offshore* "não cooperantes" aquelas, por exemplo, que tudo fazem para evitar o escrutínio judicial, funcionando sob o mais rigoroso sigilo.

No mesmo artigo introduz-se uma outra proibição para os bancos: a de concederem crédito a entidades, com sede em paraísos fiscais, "cujo beneficiário último seja desconhecido".

Será, por outro lado, imposto ao Banco de Portugal uma nova obrigação: a de "definir, por aviso, as ju-

risdições *offshores* consideradas não cooperantes". Dito de outra forma, a entidade reguladora do mercado bancário terá o dever de fazer listas negras. Uma tarefa em parte facilitada devido ao esforço internacional nesse sentido, conduzido pelos EUA, após os atentados terroristas de 11 de Setembro de 2001. E reforçado ultimamente pela emergência da crise económica internacional.

Os projectos de lei do PS dizem ainda que as "instituições de crédito deverão proceder ao registo de operações de transferência" que "tenham como beneficiário entidades sedeadas em jurisdição *offshore*", constem estas ou não em listas negras.

O registo destas transferências deverá ser comunicado ao Banco de Portugal, nos "termos e com a regularidade" que este definir. O registo vai ser obrigatório para "operações de montante superior a 15 mil euros". E isto "independentemente de a transferência ser realizada através de uma única operação ou de várias relacionadas entre si". Os registos deverão "incluir a identificação do orde-

nante [da transferência], da entidade beneficiária e de eventuais entidades intermediárias".

A disposição na maioria PS para dar uma nova prioridade ao combate aos paraísos fiscais é muito recente. Nasceu com a crise económica internacional e ainda com o facto de ser verificado, nacionalmente, que os *offshores* tiveram um papel central (negativo) nas crises do Millennium bcp e do BPN (esta última obrigando o Governo a nacionalizar o banco).

Na moção política "PS: A força da mudança", em que José Sócrates sustentou, em Fevereiro passado, a sua reeleição como secretário-geral socialista no congresso de Espinho, lê-se que "esta crise não pode ser resolvida recorrendo aos princípios, às práticas e às políticas que a provocaram".

Por outras palavras: "Nada deve ficar como dantes." O Estado deve, ainda segundo a moção, responder com "soluções fortes" à "desregulação dos mercados, à vertigem especulativa, à ganância dos lucros de curto prazo, à desarticulação entre os fluxos financeiros e as necessidades económicas, à vul-

Sarkozy ameaça não ser mais co-príncipe



A crise económica internacional fez as grandes potências acordarem para a necessidade de se limitarem os paraísos fiscais. O Presidente francês, Nicolas Sarkozy, já foi ao ponto de ameaçar renunciar ao título de co-príncipe de Andorra. Isto se o principado - que é um paraíso fiscal - não mudar a legislação, altamente protectora do sigilo bancário. A ameaça foi tornada pública, numa entrevista ao canal de informação francês i-Tele, pela ministra francesa da Família, Nadine Morano: "[Sarkozy] deixou bem claro que renunciará se [Andorra] não começar a comportar-se como deve ser", contou. Andorra está na lista negra, elaborada pela OCDE, de *offshores* não cooperantes. Sarkozy tem estado entre os críticos sobre os paraísos fiscais.

nerabilidade dos mercados e instituições face à especulação".

Porque "é preciso responder com mais regulação e com a firme defesa do interesse público", a Europa deve, no entender do secretário-geral do PS, "tomar as iniciativas necessárias à eliminação, à escala global, das zonas de privilégio e excepção que na prática funcionam, como os *offshores*, como indutores de opacidade, especulação e evasão fiscal".

No Parlamento, a maioria socialista já foi várias vezes desafiada - sobretudo pelo Bloco de Esquerda - a ser coerente nesta matéria, encerrando a Zona Franca da Madeira (ZFM). O Governo, perante este desafio, responde sempre da mesma maneira: é contraproducente para a economia nacional que a ZFM seja encerrada, mantendo-se abertos vários outros *offshores* pela Europa fora (Londres, Luxemburgo, Lichtenstein, Andorra, só para nomear alguns). Os capitais deslocar-se-iam para fora do território nacional sem nenhuma contrapartida.

Recentemente, num debate promovido por Manuel Alegre, António Carlos Santos, ex-secretário de Estado dos Assuntos Fiscais de Sousa Franco (primeiro Governo de António Guterres, de 1995 a 1999), expôs grandes dúvidas face à sanha contra os paraísos fiscais que agora as grandes potências internacionais estão a dar mostras. "O capitalismo pode estar em crise, mas não é suicida", argumentou o antigo governante. ■